

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 233, DE 2008**

**Altera o Sistema Tributário
Nacional e dá outras
providências.**

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso I, do art. 158 e inciso I, do art. 161, todos previstos no art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão de Constituição Justiça e Cidadania à PEC n.º 233/2008.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa manter a atual repartição com os municípios, na forma atual e sem qualquer alteração.

Sala das Comissões, em

EDUARDO CUNHA
Deputado Federal